



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SECULT Nº 020, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogações alterando o Cronograma do Edital SECULT n.º 003/2023, Termo de Execução Cultural n.º 001/2023 – Edital Viva Paulo Gustavo – Fomento ao Audiovisual, na forma que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **25 (vinte e cinco) de agosto de 2024**, o prazo de Execução das Contrapartidas relacionadas as propostas contempladas no Edital Viva Paulo Gustavo – Fomento ao Audiovisual.

Art. 2º Fica prorrogado até o dia **31 (trinta e um) de agosto de 2024**, o prazo de Prestação de Contas e Entrega do Relatório de Cumprimento do Objeto das propostas contempladas no Edital Viva Paulo Gustavo – Fomento ao Audiovisual.

Art. 3º Mais informações poderão ser obtidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lauro de Freitas-SECULT, de 09h às 14h, através do e-mail: leipaulogustavo@laurodefreitas.ba.gov.br; telefone: (71) 3190-4787.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de julho de 2024.

Larissa Marques Contreira Ramos
Secretária Interina de Cultura e Turismo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais.